



## Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

### **EMENDA Nº 001/2026**

Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/2025 do Executivo Municipal que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS/ ENTERAIS, DE ACORDO COM O PROTOCOLO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ARCOS.

Considerando o disposto no art. 140, II da Resolução nº 884/2018, a Comissão sugere a seguinte **emenda modificativa**:

- 1. O Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 027/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:**

*“Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Fornecimento Gratuito de Dietas Especiais/Enterais e autorizado o Poder Executivo Municipal a fornecer gratuitamente tais Dietas, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando a segurança alimentar e nutricional de usuários que comprovadamente necessitem, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, na*



## **Câmara Municipal de Arcos**

[www.camaraarcos.mg.gov.br](http://www.camaraarcos.mg.gov.br)

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 [contato@camaraarcos.mg.gov.br](mailto:contato@camaraarcos.mg.gov.br)

*forma desta lei, da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.080/90.”*

Portanto, encaminhamos para discussão e votação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**LESLIE MARIANA SILVA COSTA**  
Vereadora – Presidente

**ORLANDO MARTINS FERREIRA**  
Vereador – Relator

**JOÃO PAULO FERREIRA**  
Vereador - Membro